RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:30 hs. Em: 14/06/2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 426 / 2020
Em: 26 / 06 / 2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 304 /2020
(Do Vereador Lídio Jose da Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 06 / 2020
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Publicação do Diário Oficial da União do dia 19 de setembro de 2017, **que o prefeito municipal**, disponibilize após pandemia, a possibilidade de linha de credito, com taxas com base a taxa Selic, como também, implemente formas de recuperação financeira, de todos os comerciantes de Cabedelo, dentro da possibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e fazer uma interlocução entre o comerciante local e os bancos , para obtenção de credito, implementar todas as formas de publicidade, carro de som, internet e mídia ,outdoor, divulgando o comercio da cidade de Cabedelo.

Justificativa: O objetivo, é a recuperação da renda no município de Cabedelo, devastada pela pandemia do COVID 19, A economia de Cabedelo vai ter um longo e difícil caminho para superar a crise provocada pelo corona vírus. Esperada a recuperação após o segundo trimestre de 2020

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de Junho de 2020.

Lídio Jose da Silva
VEREADOR-PRB